

COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - CAE1 – Data, hora e local da realização:

Reunião realizada no dia 17 (dezessete) do mês de outubro de 2018 na sede da Cia.

2 – Participantes:

Julio Sergio de Souza Cardozo – Coordenador do CAE

Alexandre Akio Motonaga – membro do CAE

Silvério Crestana – membro do CAE

3 – Pauta da Reunião:

3.1 Atendendo ao convite do CAE esteve presente o Sr. José Carlos Piantola, Gerente de Auditoria, bem como a Sra. Lilia Del Giovannino e Sr. Rafael Souza Silva, da empresa Mazars Auditores Independentes S.S para acompanhamento da Carta de Recomendações – CCI onde o Comitê após análise do documento disponibilizado no Portal do CAE fez considerações acerca dos itens destacados:

Pontos 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 – demonstram problemas de controle interno, não geram problemas contábeis, CAE recomenda que se faça um inventário físico dos bens

Ponto 1.7 – CAE fará um acompanhamento do assunto com a Mazars em 31/12/2018.

Ponto 1.11 – Depósitos judiciais – a CPTM não tem acesso ao extrato bancário para efetuar um controle dos valores. O CAE verificará o assunto com a Contabilidade.

Ponto 1.12 – Recursos Humanos – o CAE agendará reunião com a Gerencia de Recursos Humanos. Sra. Lilia ficou de levantar maiores informações, maior impacto em controle.

Ponto 1.13 – Lançamentos manuais – Dificuldade decorrem das restrições do Sistema ERP Apolo não se verificando decisão a curto prazo. A Mazars e a Gerência de Auditoria deverão verificar como está sendo contabilizado.

Ponto 1.15 – Bilhetagem eletrônica + Edmonson – Não existe controle sobre o uso do bilhete após a venda, maior impacto no regime de competência.

Ponto 1.17 – IPTU – O CAE questionou a Mazars se o ponto existe? O CE concorda com a Contabilidade da Companhia que não há passivo se o depósito judicial é pertinente e a probabilidade é remota não cabe contabilização.

Ponto 1.18 – Adiantamentos pendentes por longa data – o CAE recomenda composição do valor, conciliação e definição de procedência.

Ponto 1.19 – Revisão das provisões para contingência – É recomendável que a Gerência Jurídica faça uma declaração atestando os valores das planilhas.

Ponto 1.22 – Lançamento de despesa fora da competência – Bilhetagem.

Ponto 2.3 – Ausência de plano de contingência de T.I. – trata-se de um ponto crítico. O CAE convidará a área de TI para discussão sobre cyber attack.



1



Ponto 3.2 – Previdência privada – CAE entende que se trata de um ponto para atenção.

Ponto 3.3 – Banco de horas – Mazars deve fazer um follow up tendo em vista a solução para Março/2019.

Ponto 3.4 – Manad – Mazars deverá verificar a pendência e informar ao CAE posteriormente.


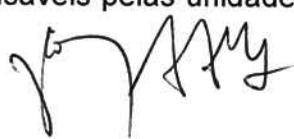
Ponto 3.5 e 3.6 – Cota portadores de deficiência e aprendizes – A CPTM tem que cumprir a legislação.

Ponto 3.13 – Fragilidade nas informações do sistema de folha de pagamento – o CAE manifesta preocupação com referido ponto tendo em vista a possibilidade de impacto contábil e financeiro.

Ponto 3.17 – Médias variáveis – O CAE constata que a empresa tem fragilidades importantes da folha de pagamento.

Ponto 3.18 – Cartão de ponto – irregularidades – O CAE recomenda atenção da Companhia a não conformidade perante legislação trabalhista em vigor.





- 3.2 A Gerência de Auditoria informou ao Comitê que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo “aceitou” as contratações de empresas de auditoria independente efetivadas por outras companhias do Estado, como CESP e SABESP, que se utilizaram da modalidade de Pregão para suas novas contratações e que a Gerência Jurídica da CPTM recomenda que a nova contratação da CPTM seja feita pela modalidade de Pregão. O Sr. Piantola informou, ainda, que está trabalhando/melhorando as especificações para habilitação técnica do novo termo de referência.
- 3.3 O Sr. Silvério Crestana fez uma prestação de contas das participações no 19º Congresso Anual do IBGC, bem como na reunião de coordenação do Comitê de Auditoria, que ocorreu no Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC na qual representou o Sr. Coordenador do CAE da CPTM.
- 3.4 Estiveram presentes a Sra. Ivone Ferraz Anacleto, Gerente de Controle Fiscal e Contábil e a Sra. Marli Cândido Dutra, Chefe do Departamento de Contabilidade e Custos, para exposição das Demonstrações Contábeis referente ao mês de setembro de 2018.
- 3.5 O Sr. Silvério informou que na reunião ocorrida no CODEC, foi feita uma apresentação sobre Avaliação das Unidades de Auditoria interna das 20 empresas Estatais. Também foram apresentados dados contábeis dessas empresas, sendo que no quadro Provisões para Contingências das Empresas a CPTM apresenta grande variação em comparações anuais, e que esta situação foi alertada pelos expositores. A Sra. Marli informou que o CODEC não fez nenhuma crítica aos trabalhos apresentados e que sempre faz uma explicação detalhada para a Diretoria da Companhia e que os números normalmente não se comportam de maneira linear. O Sr. Silvério disponibilizará o relatório do CODEC para conhecimento da Contabilidade e da Auditoria.
- 3.6 Na análise das Demonstrações Demonstração dos Resultados do Exercício houve troca de informações e as alterações sugeridas pela Contabilidade foram aceitas pelo CAE.
- 3.7 O Sr. Julio observou que no geral o resultado da Companhia melhorou, houve uma diminuição nas despesas administrativas, diminuição nos custos operacionais e um aumento nas receitas.
- 3.8 O Sr. Silvério perguntou se essas Demonstrações Contábeis são apresentadas e discutidas com os Diretores responsáveis pelas unidades de


2

Continuação da 6ª Reunião Ordinária do CAE

custos, ressaltando a importância desses dados, que são analisados e discutidos no Conselho de Administração e no CAE da Companhia.

4 - NADA MAIS havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

| | |
|--|---|
|  _____ JULIO SERGIO DE SOUZA CARDOZO Coordenador |  _____ ALEXANDRE AKIO MOTONAGA Membro |
|  _____ SILVERIO CRESTANA Membro |  _____ LEILA C. P. R. SERRANO Secretária |